



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

AUTÓGRAFO Nº. 49/2023

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2023, do Executivo, que:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 1.568, de 14 de Setembro 2022, Lei Municipal n.º 1.582, de 29 de Novembro de 2022 (LOA-2023), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 871.428,64 (Oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.04.00 | Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.361.0048.2163 | Programa Escola em Tempo Integral | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte Recurso 5) | 64.285,78 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5) | 7.142,86 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

| | | |
|------------------|---|-------------------|
| 10.302.0017.1083 | Custeio SES 2023.268.51728 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2) | 300.000,00 |
| 10.302.0017.1084 | Custeio FNS | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5) | 500.000,00 |
| | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... | 871.428,64 |

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.289.743,38 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------|---|------------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.01.00 | Gabinete do Prefeito | |
| 04.122.0007.2010 | Administração - Gabinete | |
| 3.1.91.13 (005) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 500,00 |
| 3.3.90.14 (007) | Diárias – Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.3.90.30 (008) | Material de Consumo | 1.400,00 |
| 04.122.0010.2013 | STPP – Suporte Técnico em Programas e Projetos | |
| 3.1.90.16 (024) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1.500,00 |
| 02.02.00 | Secretaria Municipal de Governo | |
| 04.121.0007.2063 | Contabilidade e Gestão Orçamentária | |
| 3.1.90.11 (031) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 3.1.91.13 (034) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 500,00 |
| 04.122.0007.2065 | Administração – Secretaria de Governo | |
| 3.1.91.13 (043) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 250,00 |
| 04.122.0007.2066 | Jurídico | |
| 3.1.90.11 (050) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 3.1.91.13 (052) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 1.000,00 |
| 3.3.90.91 (058) | Sentenças Judiciais | 450.000,00 |
| 04.122.0007.2068 | Manutenção de Próprios Municipais – Secretaria de Governo | |
| 3.1.90.11 (069) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 17.000,00 |
| 3.1.90.16 (070) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 3.1.91.13 (071) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 2.000,00 |
| 04.122.0007.2069 | Almoxarifado e Patrimônio | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 3.1.90.13 (076) | Obrigações Patronais | 800,00 |
| 3.1.91.13 (078) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 300,00 |
| 02.03.00 | Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv. | |
| 18.541.0013.2024 | Usina de Reciclagem | |
| 3.1.91.13 (208) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 1.000,00 |
| 02.04.00 | Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.122.0021.2111 | Administração - SEMECE | |
| 3.1.90.11 (225) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.46 (233) | Auxílio Alimentação | 400,00 |
| 12.361.0021.2112 | Central de Matrículas – Escolas Municipais | |
| 3.1.90.11 (242) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 53.000,00 |
| 12.361.0041.2130 | Pessoal de Apoio da Central de Alimentação | |
| 3.1.90.11 (268) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 (269) | Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 3.1.90.16 (270) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 12.000,00 |
| 3.1.91.13 (271) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 5.000,00 |
| 12.361.0047.2121 | Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex | |
| 3.1.90.13 (1053) | Obrigações Patronais | 3.500,00 |
| 3.1.91.13 (298) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 2.500,00 |
| 12.361.0047.2122 | Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira | |
| 3.1.90.16 (308) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.91.13 (309) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 10.000,00 |
| 12.361.0048.2119 | Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Benelli | |
| 3.1.90.11 (316) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 3.1.90.16 (317) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.91.13 (318) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 5.400,00 |
| 12.361.0048.2120 | Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues dos Santos | |
| 3.1.90.11 (327) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 (1056) | Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 3.1.90.16 (328) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.91.13 (329) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 3.500,00 |
| 12.362.0040.2135 | PEDE-Programas Especiais de Desenvolvimento Educacional | |
| 3.1.90.11 (337) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (16) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.1.90.13 (338) | Obrigações Patronais | 600,00 |
| 12.364.0043.2127 | Administração - UAB | |
| 3.1.90.11 (356) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5.500,00 |
| 3.3.90.36 (361) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.500,00 |
| 12.365.0049.2116 | Educação Infantil – EM Hilda H. Moro | |
| 3.1.90.11 (1057) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 3.1.90.16 (1059) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 8.000,00 |
| 12.365.0049.2114 | Educação Infantil – Renato Rezende Barbosa | |
| 3.1.90.11 (371) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 23.000,00 |
| 3.1.90.13 (1062) | Obrigações Patronais | 2.500,00 |
| 3.1.90.16 (372) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 12.365.0049.2115 | Educação Infantil – EM Ivone Olivo Frizzo | |
| 3.1.91.13 (383) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 500,00 |
| 12.365.0049.2116 | Educação Infantil – EM São José | |
| 3.1.90.11 (391) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 3.1.90.13 (1064) | Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 13.392.0038.2144 | Administração Cultura | |
| 3.1.90.11 (418) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 3.1.90.13 (419) | Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 27.812.0039.2141 | Esporte 100% | |
| 3.1.90.13 (429) | Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 3.1.90.16 (430) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 3.1.91.13 (431) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 2.000,00 |
| 02.05.00 | FUNDEB-Fundo Manut. E Desen. Educ. Básica | |
| 12.361.0020.2040 | 70% Ensino Fundamental | |
| 3.1.90.13 (444) | Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2) | 5.000,00 |
| 3.1.90.16 (445) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2) | 33.000,00 |
| 12.361.0020.2054 | 70% Ensino Fundamental Integral | |
| 3.1.90.11 (447) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2) | 138.000,00 |
| 3.1.90.13 (448) | Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2) | 4.000,00 |
| 3.1.90.16 (449) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2) | 30.000,00 |
| 12.361.0020.2060 | 70% EJA Educação de Jovens e Adultos | |
| 3.1.90.11 (456) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2) | 35.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 3.1.90.13 (457) | Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2) | 3.000,00 |
| 12.365.0020.2057 | 70% Educação Infantil | |
| 3.1.90.13 (471) | Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2) | 15.000,00 |
| 02.06.00 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.241.0032.2092 | Centro de Convivência do Idoso | |
| 3.1.91.13 (478) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 180,00 |
| 08.241.0033.2087 | Espaço Vóvô | |
| 3.1.90.13 (489) | Obrigações Patronais | 130,00 |
| 08.244.0031.2086 | IGD-Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família | |
| 4.4.90.52 (1011) | Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2) | 383,38 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0018.2036 | Administração - Saúde | |
| 3.1.90.13 (614) | Obrigações Patronais | 300,00 |
| 3.1.91.13 (616) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 250,00 |
| 10.301.0017.2033 | Transporte e Apoio ao Tratamento fora do Município | |
| 3.1.90.11 (632) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 70.000,00 |
| 10.301.0017.2034 | Farmácia - Medicamentos | |
| 3.1.91.13 (642) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 300,00 |
| 10.301.0022.2043 | Administração - PSF | |
| 3.1.90.16 (654) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 180,00 |
| 10.301.0022.2045 | PSF - Centro | |
| 3.1.90.11 (659) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 5) | 38.000,00 |
| 3.1.90.13 (660) | Obrigações Patronais | 1.720,00 |
| 10.301.0022.2046 | PSF Pássaros | |
| 3.1.91.13 (673) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 3.500,00 |
| 10.301.0022.2048 | PSF Dourados | |
| 3.1.90.13 (693) | Obrigações Patronais | 3.900,00 |
| 10.301.0022.2052 | Saúde Bucal – PSF Dourados | |
| 3.1.90.11 (726) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 16.500,00 |
| 3.1.90.16 (727) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 600,00 |
| 3.1.91.13 (728) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 1.900,00 |
| 10.302.0017.2027 | Administração – Complexo de Saúde | |
| 3.1.90.11 (757) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 50.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

| | | |
|------------------|--|---------------------|
| 3.1.90.13 (758) | Obrigações Patronais | 1.200,00 |
| 3.1.90.16 (759) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 3.1.91.13 (760) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 1.600,00 |
| 10.302.0017.2028 | Pronto Atendimento 24 Horas | |
| 3.1.90.13 (767) | Obrigações Patronais | 1.500,00 |
| 3.1.90.16 (768) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 38.000,00 |
| 10.305.0019.2039 | Administração – Vigilância em Saúde | |
| 3.1.90.11 (811) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 8.500,00 |
| 3.1.90.16 (812) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 600,00 |
| 3.1.91.13 (813) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 950,00 |
| 02.10.00 | Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico | |
| 04.122.0002.2002 | Serviço ao Cidadão | |
| 3.1.90.13 (838) | Obrigações Patronais | 2.300,00 |
| 04.122.0004.2004 | Posto de Atendimento ao Trabalhador | |
| 3.1.90.13 (854) | Obrigações Patronais | 210,00 |
| 06.183.0005.2007 | Segurança e Monitoramento | |
| 3.1.91.13 (891) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 1.890,00 |
| | TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... | 1.289.743,38 |

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 839.360,00** (Oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais), das seguintes rubricas de despesas:

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.01.00 | Gabinete do Prefeito | |
| 04.122.0007.2010 | Administração - Gabinete | |
| 3.1.90.11 (002) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 (009) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.900,00 |
| 04.122.0008.2011 | Comunicação | |
| 3.1.90.16 (016) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 500,00 |
| 02.02.00 | Secretaria Municipal de Governo | |
| 99.999.0025.2074 | Reserva de Contingência | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

| | | |
|------------------|--|------------|
| 9.9.99.99 (130) | Reserva de Contingência | 92.350,00 |
| 02.03.00 | Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv. | |
| 18.541.0013.2024 | Usina de Reciclagem | |
| 3.3.90.14 (209) | Diárias – Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 02.04.00 | Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.361.0021.2112 | Central de Matrículas – Escolas Municipais | |
| 3.3.90.30 (244) | Material de Consumo | 15.500,00 |
| 12.361.0037.2148 | Transporte Escolar - Municipal | |
| 3.3.90.30 (259) | Material de Consumo | 31.000,00 |
| 3.3.90.39 (260) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 141.000,00 |
| 12.361.0042.2134 | Formação Continuada para Profissionais da Educação | |
| 3.3.90.14 (274) | Diárias – Pessoal Civil | 2.900,00 |
| 12.361.0047.2121 | Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex | |
| 3.3.90.39 (303) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 600,00 |
| 12.362.0040.2135 | PEDE-Programas Especiais de Desenvolvimento Educacional | |
| 3.3.90.46 (343) | Auxílio Alimentação | 2.000,00 |
| 12.392.0038.2144 | Administração Cultura | |
| 3.3.90.30 (422) | Material de Consumo | 8.000,00 |
| 27.812.0039.2141 | Esporte 100% | |
| 3.3.90.14 (432) | Diárias – Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 27.812.0039.2142 | Manutenção dos Espaços Esportivos | |
| 3.3.90.30 (438) | Material de Consumo | 7.000,00 |
| 12.365.0049.2113 | Educação Infantil – EM Hilda H. Moro | |
| 3.1.91.13 (1060) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 8.000,00 |
| 3.3.90.46 (1061) | Auxílio Alimentação | 5.400,00 |
| 02.05.00 | FUNDEB-Fundo Manut. E Desen. Educ. Básica | |
| 12.365.0020.2057 | 70% Educação Infantil | |
| 3.1.90.11 (470) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2) | 263.000,00 |
| 02.06.00 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0032.2094 | CRAS-Centro de Referência de Assistência Social | |
| 3.1.90.11 (546) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 310,00 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0022.2045 | PSF - Centro | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (15) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 3.1.91.13 (662) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 25.000,00 |
| 3.3.90.46 (668) | Auxílio Alimentação | 12.000,00 |
| 10.301.0022.2046 | PSF Pássaros | |
| 3.1.90.11 (670) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 5) | 6.000,00 |
| 10.301.0022.2047 | PSF Árvores | |
| 3.1.90.11 (681) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 5) | 16.000,00 |
| 3.3.90.46 (690) | Auxílio Alimentação | 4.000,00 |
| 10.301.0022.2048 | PSF Dourados | |
| 3.1.90.11 (692) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 5) | 16.000,00 |
| 10.301.0022.2049 | Saúde Bucal – PSF Centro | |
| 3.1.90.11 (702) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 10.302.0017.2027 | Administração – Complexo de Saúde | |
| 3.3.90.30 (762) | Material de Consumo | 18.620,00 |
| 10.302.0017.2028 | Pronto Atendimento 24 horas | |
| 3.1.91.13 (769) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 30.000,00 |
| 3.3.90.30 (770) | Material de Consumo | 40.000,00 |
| 10.302.0017.2030 | Atendimento SAMU | |
| 3.3.90.30 (778) | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 10.302.0017.2032 | Centro de Reabilitação | |
| 3.1.90.13 (795) | Obrigações Patronais | 11.980,00 |
| 3.3.90.30 (798) | Material de Consumo | 4.300,00 |
| 3.3.90.39 (799) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.600,00 |
| 10.305.0019.2039 | Administração – Vigilância em Saúde | |
| 3.3.90.39 (816) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 9.200,00 |
| 10.305.0019.2042 | Vigilância Epidemiológica | |
| 3.3.90.30 (825) | Material de Consumo | 4.800,00 |
| 3.3.90.39 (827) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 3.3.90.46 (828) | Auxílio Alimentação | 8.000,00 |
| 02.10.00 | Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico | |
| 04.122.0002.2002 | Serviço ao Cidadão | |
| 3.3.90.39 (843) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.190,00 |
| 04.122.0004.2004 | Posto de Atendimento ao Trabalhador | |
| 3.3.90.39 (860) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 210,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

839.360,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 1.321.812,02 (Hum milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

| RECEITAS MUNICIPAIS | FONTE | |
|---|--------------|---------------------|
| Restituições | 1 | 450.000,00 |
| SUBTOTAL | | 450.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | FONTE | |
| Convênio 2023.268.51728 – Resolução SS nº 160, de 14/11/2023 | 2 | 300.000,00 |
| IGD-Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família | 2 | 383,38 |
| SUBTOTAL | | 300.383,38 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | FONTE | |
| Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640 de 31/07/2023) | 5 | 71.428,64 |
| Custeio FNS para Ações e Serviços de Saúde | 5 | 500.000,00 |
| SUBTOTAL | | 571.428,64 |
| TOTAL | | 1.321.812,02 |

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 12 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DE
ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ÁLVARO LUIZ DE
ANDRADE
VICE-PRESIDENTE**

**KELLY PATRÍCIA
BARATELA
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

**JULIANO M. BREGAGNOLI
MARTINS
SEGUNDO SECRETÁRIO**

